



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.31/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Nilza Paschoal Ribeiro.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Nilza Paschoal Ribeiro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.


João Felipe da Silva
Vereador

Justificação: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Nilza Paschoal Ribeiro.

Nilza Paschoal Ribeiro, nascida na Cidade de Simão Pereira, em 28/12/1953. Filha de Geraldo Domingo e Carmozina Paschoal, tendo 15 irmãos. Mudou-se para Matias Barbosa aos 16 anos, no Bairro Vila São Damião.

Foi mãe solteira, teve sete filhos, hoje com 23 netos e 20 bisnetos. Vindo de uma família muito humilde sempre necessitou de doações, criou sua família com a ajuda de uma vizinha. Foi trabalhar em uma casa de família como doméstica, comprou um terreno com suas economias.

Trabalhou como servente, em várias escolas do Município. É semi-analfabeta e se orgulha em dizer que trabalhou por 22 anos sem nunca ter faltado um dia de serviço. Hoje é aposentada e converteu-se à Igreja Adventista do Sétimo Dia, a qual recolhe doações, a fim de serem levadas para os mais necessitados na zona rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.31/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Nilza Paschoal Ribeiro.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Nilza Paschoal Ribeiro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de maio de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal